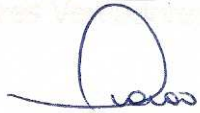


083

PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º <u>249</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>84</u> , em <u>29/04/02</u> Horas: <u>18:35</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	<u>083</u> /2002

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA** – PPB

Senhor Presidente:

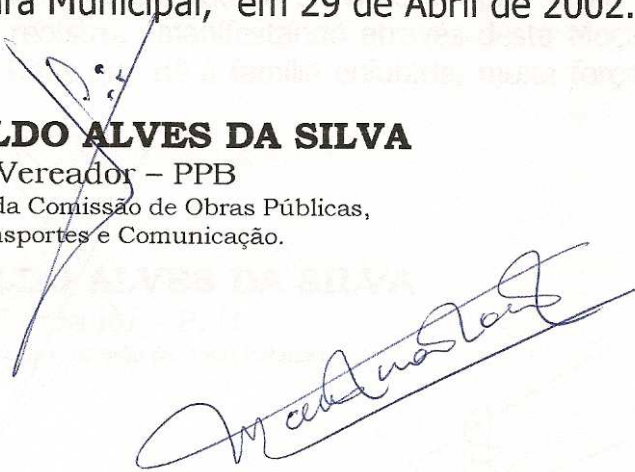
Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **AROLDO MIRANDA MATOS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia de ontem, na cidade de Cuiabá - MT.

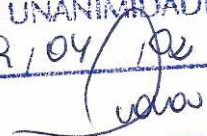
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Abril de 2002.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 29/04/02


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. AROLDO MIRANDA MATOS, nasceu no dia 06/11/1954, na cidade de Ribeira do Pombal-BA e chegou nesta cidade na década de 60.

Nesta cidade, a partir da década de 80, passou a trabalhar na Prefeitura Municipal, sendo, na qualidade de músico Pistonista, membro da Banda de Música Municipal, onde conquistou muitos amigos e admiradores.

Viveu maritalmente com a Sra. NOECY, com quem teve os filhos: ANDRÉIA, ÂNDREA e ANDERSON e que vivia também maritalmente já há 11 anos com a Sra. NORISMAR, com quem teve um filho: AROLDO MIRANDA MATOS J;UNIOR, e pertencia à religião Espírita.

Embora sendo oriundo de um outro Estado, AROLDO tinha Barra do Garças como sua terra natal, onde conquistou muitos amigos, uma vida honesta, de muito trabalho e prosperidade.

Partiu desta vida, deixando no coração de sua companheira, filhos, de sua netinha IESA, tios, irmãos, sobrinhos, primos, cunhados, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Sendo ele, um cidadão que prestou significativos serviços em prol desta cidade, não poderíamos deixar de fazer esse registro, manifestando através desta Moção, nossas mais sinceras condolências, pedindo a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação nesse momento difícil.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas

